



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da 889ª (Octingentésima Octogésima Nona) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Pública nº 3/2018

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma Parcial da Creche-Escola do Poder Judiciário do Estado do Ceará, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

Às 11:00 horas (horário de Brasília), do dia 28 de novembro de 2018, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 2º andar, Cambéba, CEP 60822-325, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria 148/2018, composta pelos servidores: FRANCISCO SIRÉDSON TAVARES RAMOS, Presidente da Comissão, NEILIANA PEREIRA CÂMARA, MARIA LUCIMAR ANDRADE MAIA e EVELINE ALVES MONTENEGRO DA CUNHA membros, objetivando a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas na licitação. Finalizada a licitação, os citados envelopes serão expurgados pela Comissão de Licitação. Ato contínuo, foram abertos os envelopes "B" – Proposta de Preços das empresas, verificando os seguintes valores globais:

EMPRESA	VALOR
ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIEMNTOS LTDA - EPP	R\$ 494.532,89
COINTEL – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI - ME	R\$ 487.730,22
CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA	R\$ 549.559,39
CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP	R\$ 520.117,83
JB2 ENGENHARIA	R\$ 541.763,02
JT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 495.626,70

Compareceu à sessão o seguinte representante do licitante: empresa J T CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, com procuração pública outorgada à Cícero Luiz Lima Saraiva, que apresentou documento de identidade e, instado a rubricar os documentos, optou pela negativa.

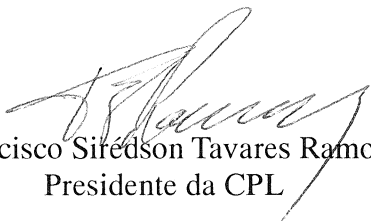
Foi ofertada a oportunidade para se pronunciar sobre qualquer fato desta sessão, advindo a recusa. Referido representante ausentou-se da sala às 10:30h.

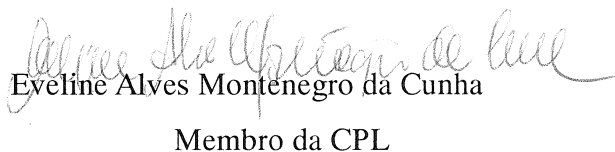
Após anunciar os valores globais, as propostas foram rubricadas pela Comissão

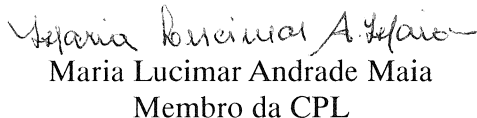


ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Permanente de Licitação. O Presidente da referida Comissão informou que remeterá as propostas para análise e parecer da Gerência de Engenharia do TJCE e que o resultado do julgamento será divulgado no Diário da Justiça, conforme determina item 9.4 do Edital. Por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pela Comissão


Francisco Siredson Tavares Ramos
Presidente da CPL


Eveline Alves Montenegro da Cunha
Membro da CPL


Maria Lucimar Andrade Maia
Membro da CPL


Neiliana Pereira Câmara
Membro da CPL